

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 80/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Denomina **Rua** no Distrito de Canatiba, deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador **José Ferreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

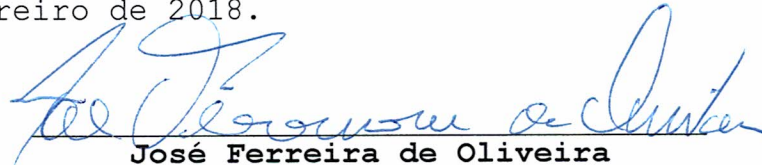
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Antero Dias da Rocha**, a Rua que inicia no final do corredor e termina no Umbuzeiro, no Distrito de Canatiba, deste Município de Macaúbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2018.



José Ferreira de Oliveira

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas — Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n.º 1062 de 20/02/18



Macaúbas
Bahia

